



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER nº 227/2016
Projeto de Lei nº EM-035/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-035/2016, de autoria do Executivo, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo à gleba nº 600, quadra 030, zona cadastral nº 03, no bairro Santa Luzia, neste Município, para a implantação de Empreendimento “Conjunto Residencial Vertical”.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado se justifica pelas seguintes constatações:

- 1- A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para a gleba 600, quadra 030, Zona 03, situado no Bairro Santa Luzia;
- 2- A área está inscrita no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob o nº. de matrícula 128779 do livro 02;
- 3- A aprovação do projeto de qualquer edificação no lote citado depende da atribuição de zoneamento, definindo-se parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local);
- 4- A área destina-se à implantação de empreendimento caracterizado como “Conjunto Residencial Vertical” (**Conforme Justificativa do Projeto**)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-035/2016.

Divinópolis, 20 de Julho de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário